



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.679/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.337/2025
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senador Davi Samuel Alcolumbre Tobelem.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senador Davi Samuel Alcolumbre Tobelem, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o Estado Nacional, promovendo o fortalecimento da democracia, da liberdade de expressão e da integração cultural do país, com impactos significativos também para o Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 06 de outubro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente